



PUBLICAÇÕES	
D.O. 63	de 31/03/17
Seção 1	Pág. 6
PUBLICAÇÃO	
BS Nº 14	de 03/04/17

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº 09 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 12, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2017, tendo em vista a decisão adotada em sua 672ª Reunião, realizada em 28 de março de 2017, e

Considerando a necessidade de adequação dos parâmetros de valoração das terras para titulação em projetos de assentamento e em processos de regularização fundiária;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor – CD adotada na 672ª Reunião, realizada em 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa/INCRA/Nº 87, de 28 de março de 2017, que Institui a **Planilha de Preços Referenciais** para fins de titulação, de que tratam o art. 18 da Lei 8.629/93 e o art. 12 da Lei 11.952/09.

Art. 2º Aprovar a Planilha de Preços Referenciais para fins de titulação que compõe o Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais para o exercício de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


LEONARDO GÓES SILVA